

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

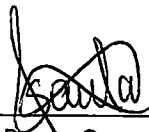
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016
ABERTURA: 09h00min do dia 05/08/2016

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em recuperação estrutural, que atue no ramo de obras de construção civil.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de participação na Tomada de Preço nº 01 /2016 que a empresa **CRISTOFER LUIZ THEDOROVIZ – CONCEITO ENGENHARIA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.493.130/0001-52**, sediada na **SIA TRECHO 03 ED. SIA CENTRO EMPRESARIAL BL. A SL. 310,312 E 314**, representada pelo Sr. **PEDRO PAULO CARNEIRO ISAAC**, que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante.

Brasília-DF, 05 de Agosto de 2016.



Pedro Paulo Carneiro Isaac
Gerente de Engenharia
Eng. Civil CREA 20.346/D-DF



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016
ABERTURA: 09h00min do dia 05/08/2016

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em recuperação estrutural, que atue no ramo de obras de construção civil.

DECLARAÇÃO XXXIII DO ART. 7º CF

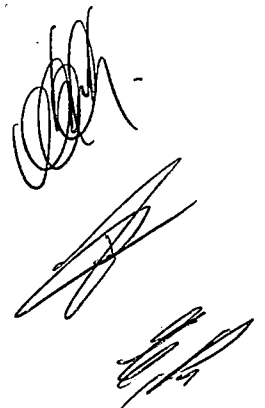
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CRISTOFER LUIZ THEDOROVIZ – CONCEITO ENGENHARIA EPP, CNPJ nº07.493.130/0001-52, sediada SIA TRECHO 03 ED. SIA CENTRO EMPRESARIAL BL. A SL. 310,312 E 314, declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos. (Conforme Lei nº 9.854/99).

Brasília-DF, 05 de Agosto de 2016.



Pedro Paulo Carneiro Isaac
Gerente de Engenharia
Eng. Civil CREA 20.346/D-DF



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

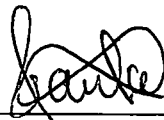
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016
ABERTURA: 09h00min do dia 05/08/2016

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em recuperação estrutural, que atue no ramo de obras de construção civil.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

CRISTOFER LUIZ THEDOROVIZ – CONCEITO ENGENHARIA EPP CNPJ nº 07.493.130/0001-52, sediada **SIA TRECHO 03 ED. SIA CENTRO EMPRESARIAL BL. A SL. 310,312 E 314**, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília-DF, 05 de Agosto de 2016.



Pedro Paulo Carneiro Isaac
Gerente de Engenharia
Eng. Civil CREA 20.346/D-DF



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016

ABERTURA: 09h00min do dia 05/08/2016

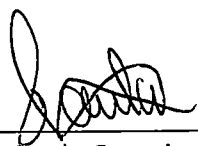
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em recuperação estrutural, que atue no ramo de obras de construção civil.

DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

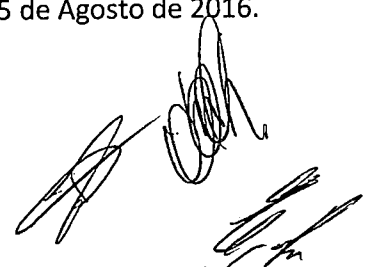
CRISTOFER LUIZ THEDOROVIZ – CONCEITO ENGENHARIA EPP, CNPJ nº07.493.130/0001-52, sediada **SIA TRECHO 03 ED. SIA CENTRO EMPRESARIAL BL. A SL. 310,312 E 314**, declara, sob as PEDRO PAULO CARNEIRO ISAAC, como representante devidamente constituído da **CRISTOFER LUIZ THEDOROVIZ – CONCEITO ENGENHARIA EPP** doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item 4 do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) A proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016 foi elaborada de maneira independente pela **CRISTOFER LUIZ THEDOROVIZ – CONCEITO ENGENHARIA EPP** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília-DF, 05 de Agosto de 2016.



Pedro Paulo Carneiro Isaac
Gerente de Engenharia
Eng. Civil CREA 20.346/D-DF



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

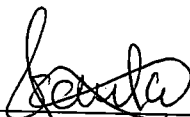
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016
ABERTURA: 09h00min do dia 05/08/2016

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em recuperação estrutural, que atue no ramo de obras de construção civil.

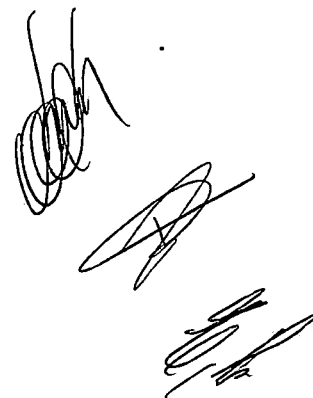
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresa **CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ – CONCEITO ENGENHARIA EPP**, inscrita no CNPJ n. **07.493.130/0001-52**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.: Pedro Paulo Carneiro Isaac, portador da Carteira de Identidade n. 275785-3 e do CPF n. 018.330.761-50, DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação com MICROEMPRESA-ME / EMPRESA DE PEQUENO PORTE, estando apta a usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 42 à 49 da LEI COMPLEMENTAR N. 123/06

Brasília-DF, 05 de Agosto de 2016.



Pedro Paulo Carneiro Isaac
Gerente de Engenharia
Eng. Civil CREA 20.346/D-DF



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016
ABERTURA: 09h00min do dia 05/08/2016

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em recuperação estrutural, que atue no ramo de obras de construção civil.

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaro, para fins de participação na Tomada de Preço nº 01 /2016 que a empresa **CRISTOFER LUIZ THEDOROVIZ – CONCEITO ENGENHARIA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.493.130/0001-52**, sediada na **SIA TRECHO 03 ED. SIA CENTRO EMPRESARIAL BL. A SL. 310,312 E 314**, representada pelo Sr. **PEDRO PAULO CARNEIRO ISAAC**, que na presença de servidor designado pelo Ministério da Justiça, o profissional acima qualificado vistoriou as áreas onde serão executados os serviços objeto da Tomada de Preço nº01 /2016, inteirando-se por completo das condições estipuladas no Edital de Licitação, no Projeto Básico e nas Especificações Técnicas, marcas, modelos, ferramentas, instalações e das dificuldades que os serviços possam apresentar no futuro.

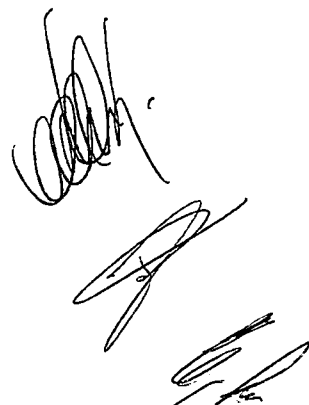
Brasília-DF, 02 de Agosto de 2016.



Pedro Paulo C. Isaac
Engenheiro Civil
CREA 20346/D-DF

Pedro Paulo Carneiro Isaac
Gerente de Engenharia
Eng. Civil CREA 20.346/D-DF

RECEBIDO em: 02/08/2016 às 16:55h
FERNANDO TEODORO SILVA
Nº 1997623





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 07.493.130/0001-52 Validade do Cadastro: 19/08/2016
Razão Social / Nome: CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ - CONCEITO ENGENHARIA - EPP
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
Domicílio Fiscal: 97012 - BRASÍLIA DF
Unidade Cadastradora: 170016 - COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS / MF
Atividade Econômica: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Endereço: sia sul trecho 03 lotes 625/695 bloco a salas 310, 312 e 314 - BRASÍLIA - DF
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal Federal
Receita Validade: 01/08/2016 (*)
FGTS Validade: 11/08/2016
INSS Validade: 01/08/2016 (*)
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:
Receita Estadual/Distrital Validade: 21/09/2016
Receita Municipal (Isento)
V - Qualificação Técnica
VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2017
Índices Calculados: SG = 5.60; LG = 4.17; LC = 4.17
Patrimônio Líquido: R\$ 201.772,52

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

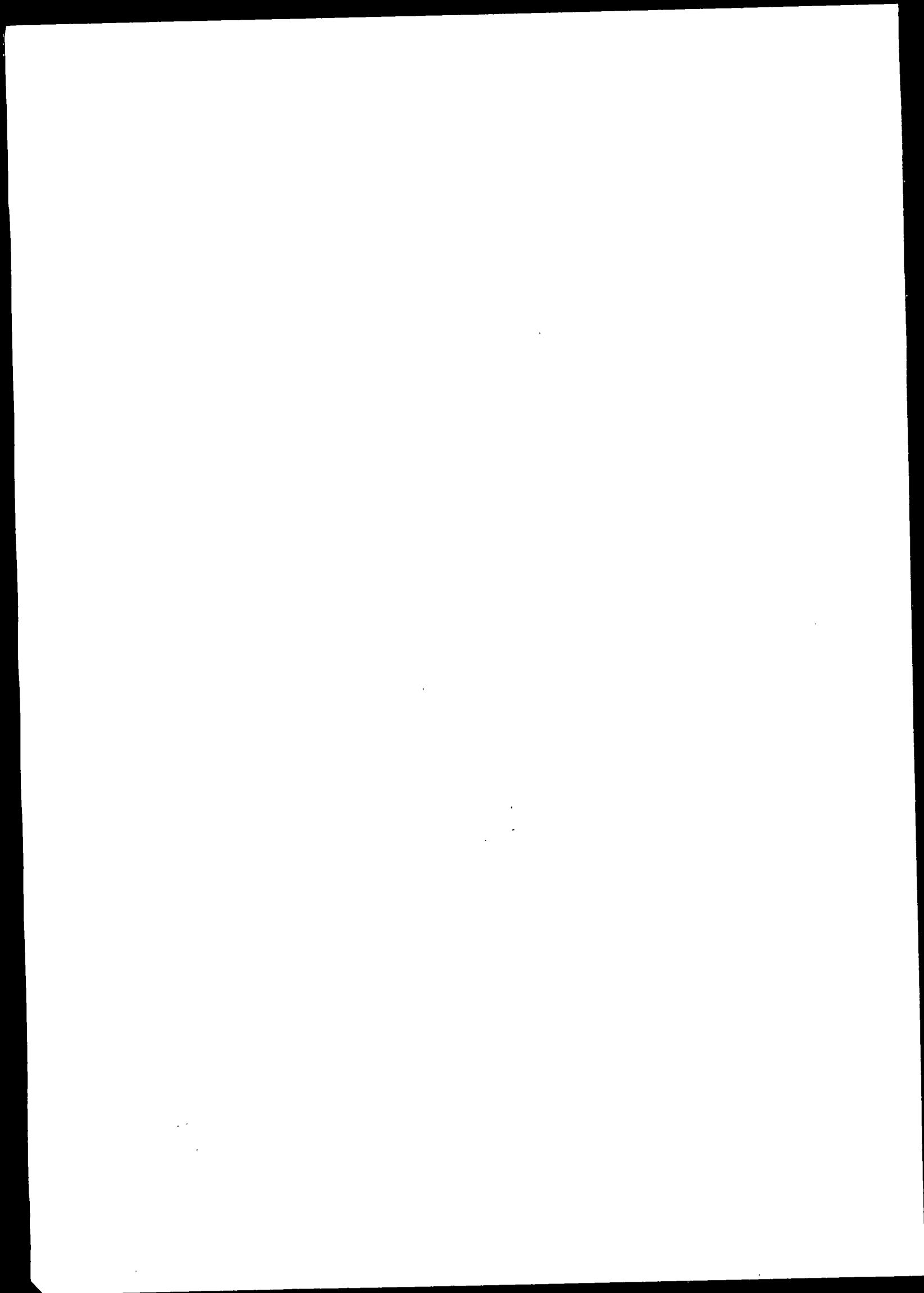
Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 04/08/2016 08:27

CPF: 297.510.551-72 Nome: CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ

Ass: _____

1 de 1



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional: **070249066-0**

Nome: **CRISTÓFER LUIZ THEODOROVIZ**

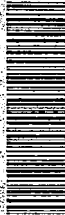



Filiação: **MARIO THEODOROVIZ**
BENVINDA FACHECO THEODOROVIZ

C.P.F. **297.510.551-72** Documento de Identidade **1024685 SSP-DF** Tipo Sang. **A+**

Nascimento: **23/09/1968** Naturalidade: **CANOINHAS SC** UF: **SC** Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Crea de Registro: **CREA-DF** Emissão: **23/07/2012** Data de Registro: **05/10/1993**

Ass. Presidente: *[assinatura]* Registro no Crea: **DF-8562/D**

Título Profissional:
Engenheiro Agrícola
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional: *[assinatura]*

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

É OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROT - DF
 AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
 presente fotocópia, que é reproduzida fiel-
 mente do documento que me foi apresentado, nos
 termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994,
 em 03 de novembro de 2016.
FELZILENE LEMOS S. FARIAS-ESCREVENTE
 Selo: T1J0FT201604002698731DBE
 Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

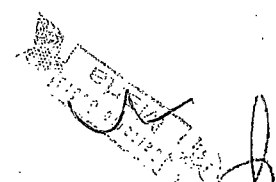
[Handwritten signatures and marks]

PROCURAÇÃO

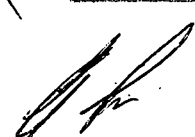


OUTORGANTE: CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ – CONCEITO ENGENHARIA EPP

A empresa **CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ – CONCEITO ENGENHARIA EPP**, CNPJ N.º 07.493.130/0001-52, sediada no SIA Trecho 03 lotes 625/695 bloco A salas 310, 312 e 314, em Brasília-DF, por meio do seu representante legal, o Sr. **CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ**, CPF N.º 297.510.551-72 e CI n.º 1.024.685 SSP-DF, brasileiro, casado, engenheiro civil e agrícola, residente e domiciliado nesta capital, que por meio deste particular instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui o seu bastante Procurador o Sr. **PEDRO PAULO CARNEIRO ISAAC**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 2.757.853 SSP-DF e CPF n.º 018.330.761-50, a quem compete amplos poderes para representar comercialmente a outorgante perante órgãos e entidades estaduais, municipais e federais, com o fim de solicitar e retirar certidões, retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formar impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, formalizar lances verbais, bem como assinar contratos e quaisquer documentos indispensáveis a esta representação comercial.

Brasília, 30 de julho de 2014.



Cristofer Luiz Theodoroviz
Eng. Civil
CREA 8562/D-DF
Diretor Administrativo



1.º OF. DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTO Gwara I - DF Emival Moreira de Araújo - Tabelião
RECONHECO, e dou fe por SEMELHANÇA, com a(s) depositada(s) em meus arquivos, mas sem exame da titularidade dos direitos, a(s) firma(s) de: [0073602]-CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ...
Em Testemunho da Verdade Brasília-DF, 09 de Agosto de 2014
048-ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE Aux: MARTA LUCIA DOS ANJOS ITACARANDI Selo: TJDFT2014017076542SNCFP Para consultar selo: www.tjdft.jus.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

01

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) MÁRIO THEODOROVIZ	(mãe) BENVINDA PACHECO THEODOROVIZ			
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-09-1968	IDENTIDADE número 8.562/D	Órgão emissor CREA	UF DF	CPF (número) 297.510.551-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) SHC/AOS 06 BLOCO A APT° N°				NÚMERO 209
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO OCTOGONAL	CEP 70660-061	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO BRASÍLIA	UF DF			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DF:				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ - CONCEITO ENGENHARIA				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) SHC/AOS 06 BLOCO A APT° N°				NÚMERO 209
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO OCTOGONAL	CEP 70660-061	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO BRASÍLIA	UF DF	PÁIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7420-9/02 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, SEM FLUXO DE PESSOAS NO LOCAL.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24-05-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ - CONCEITO ENGENHARIA				
DATA DA ASSINATURA 24-05-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

5 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PRO... DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994,
28 de Julho de 2016
VALDENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
Selo: 11023016040237703KE10
Para consultar: www.tjdna.df.jus.br

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
30,06,05

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/06/2005
SOB Nº: 53100917180
Protocolo: 05/035299-7
CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ - CONCEITO ENGENHARIA
ANTONIO CELSON G. MENDES SECRETARIO-GERAL

EM BRANCO



02

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5310091718-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) MÁRIO THEODOROVIZ		(mãe) BENVINDA PACHECO THEODOROVIZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-09-1968	IDENTIDADE número 8.562/D	Órgão emissor CREA	UF DF
CPF (número) 297.510.551-72			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) SHC/AOS 06 BLOCO A APT° N°		NÚMERO 209	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO OCTOGONAL	CEP 70660-061	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BRASÍLIA			UF DF

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DF:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ - CONCEITO ENGENHARIA

LOGRADOURO (rua, av, etc.) SIA/SUL TRÉCHO 03 LOTES 625/695 BLOCO A		NÚMERO	
COMPLEMENTO SALA 310	BAIRRO / DISTRITO SIA SUL	CEP 71200-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BRASÍLIA	UF DF	PÁIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - RS 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7420-9/02 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, SEM FLUXO DE PESSOAS NO LOCAL.
---	--

5 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO Para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado nos termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994, em 28 de Julho de 2016
IVALENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20160400373754XLT
Para consulta: (80) 3011-6000 ou www.tjdft.jus.br

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24-05-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.493.130/0001-52	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE CNPJ NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ - CONCEITO ENGENHARIA		
DATA DA ASSINATURA 15-03-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 12 JUN 2006	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2006 SOB Nº: 20060137401 Protocolo: 06/013740-1 Empresa: 53 1 0091718 0 CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ CONCEITO ENGENHARIA ANTONIO CELSON G. MENDES SECRETARIC-GERAL
--	---

EM BRANCO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

03/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5310091718-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) MÁRIO THEODOROVIZ		(mãe) BENVINDA PACHECO THEODOROVIZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-09-1968	IDENTIDADE número 8.562/D	Órgão emissor CREA	UF DF
CPF (número) 297.510.551-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) SHC/AOS 06 BLOCO A APT° N°			NÚMERO 209
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO OCTOGONAL	CEP 70660-061	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BRASÍLIA	UF DF		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DF:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ - CONCEITO ENGENHARIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) SIA TRECHO 03 LT 625/635/645/655/665/675/685/695 BLOCO A			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO SALA 102 1° ANDAR	BAIRRO / DISTRITO SIA	CEP 71200-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BRASÍLIA	UF DF	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7420-9/02 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, SEM FLUXO DE PESSOAS NO LOCAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24-05-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.493.130/0001-52	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRO NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ - CONCEITO ENGENHARIA			
DATA DA ASSINATURA 19-12-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

5 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, nos termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
28 de Julho de 2016
IVALENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
Selo: 11812016040037360DGGC
Para consultar o selo vá para: www.tidi Jus.br

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
1 DEZ 2006

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICADO O REGISTRO EM. 21/12/2006
SOB Nº: 20060651539
Protocolo: 06/035153-9
Empresa: 53 1 0091718 0
CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ CONCEITO ENGENHARIA
ANTONIO CELSON G. MENDES
SECRETARIO-GERAL

EM BRANCO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

04

Folhas 1/1

5. OFÍCIO DE NOTAS E CIVIL E PROT - DF
 AUTENTICADO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, a
 presente fotocópia, que é reprodução fiel
 do documento que me foi apresentado nos
 termos da Lei n. 8.935 de 18.11.1994.
 28 de Julho de 2016
 WALDENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
 Selo: TJDF120160400373765WGU
 Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 53100917180		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referido) XXXXX-XXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MÁRIO THEODOROVIZ		(mãe) BENVINDA PACHECO THEODOROVIZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1968	IDENTIDADE (número) 8.562/D	Órgão emissor CREA	UF. DF
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 297.510.551-72	
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) SETOR SHC/AOS 06 BLOCO C APTº Nº			NÚMERO 406
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO OCTOGONAL	CEP 70.660-061	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1778
MUNICÍPIO BRASÍLIA		UF DF	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ - CONCEITO ENGENHARIA EPP			
LOGRADOIRO (rua, ev, etc) SETOR SIA/SUL TR 03 LT 625/695 BL A			NÚMERO XXXXXXXXXXXXXX
COMPLEMENTO SALA 102 1º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO SIA SUL	CEP 71.200-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1778
MUNICÍPIO BRASÍLIA	UF DF	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade secundária 4120400 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA E ACESSORIA TECNICA E CONSTRUÇÃO CIVIL.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/05/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07493130000152	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ - CONCEITO ENGENHARIA EPP			
DATA DA ASSINATURA 18/07/2008	ASSINATURA DO EMPRESARIO 		

SELO DE SEGURANÇA
 OFÍCIO DE NOTAS E CIVIL E PROT - DF
 Emival Moreira de
 RECONHECO, e dou fé a
 depositada(s) em meu
 100736021-CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ
 Em Testemunha
 SELO DE SEGURANÇA
 Nº 1221259
 OFÍCIO DE NOTAS E CIVIL E PROT - DF
 PESSOAS JURÍDICAS

DEFERIDO.
 PUBLIQUE E ARQUIVE-SE

 18/08/2008

AUTENTICAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/08/2008 SOB Nº: 20080668143
 Protocolo: 08/066814-3, DE 18/08/2008
 Empresa: 53 1 0091718 0
 CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ -
 CONCEITO ENGENHARIA EPP
 ANTONIO CELSON G. MENDES
 SECRETARIO-GERAL

 300512076

EM BRANCO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 53100917180		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referido em 1.º item) XXXXXXXXXXXX		DEPARTAMENTO DE NOTAS E PROTOCOLOS AUTENTICO, Para os devidos efeitos, apresenta em anexo a reprodução do documento que me foi apresentado em termos da Lei n 8.933 de 18.11.1994. 28 de Junho de 2010 VALDÊNIA SOARES LIMA ESCREVENTE Selo: TDF120160408373PATB Para consultar o selo www.tidff.jus.br	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL				
FILHO DE (pai) MARIO THEODOROVIZ		(mãe) BENVINDA PACHECO THEODOROVIZ			
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1968	IDENTIDADE (número) 8.562/D	Órgão emissor CREA	UF DF	CPF (número) 297.510.551-72	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) SETOR SHC/AOS 06 BLOCO C				NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO AP. 406	BAIRRO/DISTRITO OCTOGONAL	CEP 70.660-061	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1778		
MUNICÍPIO BRASÍLIA				UF DF	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ - CONCEITO ENGENHARIA EPP					
LOGRADOURO (rua, av, etc) SETOR SIA TRECHO 03 LT 625/695				NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO BL A SL 310, 312, 314 3º ANDAR	BAIRRO/DISTRITO SIA	CEP 71.200-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1778		
MUNICÍPIO BRASÍLIA	UF DF	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7112000 Atividade secundária 4313400 4120400 7119701 4222701 6190699 4330404	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA, CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, SERVIÇOS HIDRÁULICOS, PINTURAS, MONTAGEM DE: FORROS; DIVISÓRIAS; MÓVEIS, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE: SISTEMAS ELÉTRICOS, RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS, COMUNICAÇÃO DE DADOS, TELECOMUNICAÇÃO, A TERRAMENTO E PARA-RÁIOS, TOPOGRAFIA, PROJETO FINAL DE ENGENHARIA, SANEAMENTO BÁSICO, ELETRIFICAÇÃO.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/05/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07493130000152	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não:	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x CRISTOFER Luiz THEODOROVIZ - CONCEITO ENGENHARIA EPP					
DATA DA ASSINATURA 17/08/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 19/08/2009		AUTENTICAÇÃO		JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/08/2009 SOB Nº: 20090711327 Protocolo: 09/071132-7, DE 19/08/2009 Empresa: 53 1 0091718 0 CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ - CONCEITO ENGENHARIA EPP ANTONIO CELSON G. MENDES SECRETARIO-GERAL	

AUTENTICAÇÃO - VERSO E ANVERSO

1o. OFICIO DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTO
Guara I - DF
Enival Moreira de Araujo - Tabeliao

RECONHECO, e dou fe por SEMELHANCA c/a(s)
depositada(s) em meu arquivo a(S) firma(s)
[0073602]-CRISTOFER ENIZ THEODOROVIZ..

Em Testemunha da Verdade
de Agosto de 2009

LEONILSON CAVALCANTE FARIAS-ESC
MARCIA CRISTINA MARTINS DINIZ

7000

AUTENTICAÇÃO - VERSO E ANVERSO

1.º. OFICIO DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTO
 Guara I - DF
 Emival Moreira de Araujo - Tabelião

RECONHECO, e dou fe por SEMELHANÇA c/a(s)
 depositada(s) em meu arquivo a(S) firma(s)
 [0073602]-CRISTOPHER LIDZ THEODOROVIZ..

Em Testemunho da Verdade
 em 22 de Agosto de 2009

ELZABETE CAVALCANTE VARIAS-ESC
 CRISTINA MARTINS DINIZ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

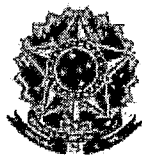
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.493.130/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/2005
NOME EMPRESARIAL CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ - CONCEITO ENGENHARIA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCEITO ENGENHARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 41.20-4-00 - Construção de edifícios 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO ST SIA TRECHO 03	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 625/695 BLOCO A SALA 310, 312, 314 ANDAR 3	
CEP 71.200-030	BAIRRO/DISTRITO SIA	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (61) 3039-4700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/08/2016 às 09:01:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/08/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ - CONCEITO ENGENHARIA - EPP**
CNPJ: **07.493.130/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:38:25 do dia 02/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2017.

Código de controle da certidão: **A084.76F6.407B.B390**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07493130/0001-52
Razão Social: CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ CONCEITO ENGENHARIA
Endereço: Q SIA TRECHO 3 LT625/695 BL A SALA 310, 312, 314, ANDAR 3 SN / ZONA INDUSTRIAL / BRASILIA / DF / 71200-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

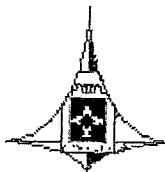
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2016 a 30/08/2016

Certificação Número: 2016080103175978656360

Informação obtida em 01/08/2016, às 10:57:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

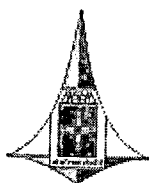


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO
DISTRITO FEDERAL - DIF**

CF/DF	CPF/CNPJ
07.468.260/001-02	07.493.130/0001-52
Data da Concessão da Inscrição	
05/07/2005	

Denominação social			
CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ- CONCEITO ENGENHARIA EPP			
Título do Estabelecimento - Nome Fantasia			
CONCEITO ENGENHARIA			
Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte			
EMPRESARIO INDIVIDUAL			
Qualificação do Contribuinte		FAC - Número do Protocolo	
ISS EMPRESA		515-51131/52	
Regime de Tributação do ISS	Faixa do ISS	Data de enquadramento no ISS	
REGIME NORMAL DE APURACAO	XX	05/07/2005	
Regime de Tributação do ICMS	Faixa do ICMS	Data de enquadramento no ICMS	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	
Descrição Atividade Econômica do ISS	Código da Atividade - ISS	Data de Início de Atividade - ISS	
SERVICOS DE ENGENHARIA	M7112-0/00-00	24/05/2005	
Descrição da Atividade Econômica do ICMS	Código da Atividade - ICMS	Data de Início de Atividade - ICMS	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
Endereço			
SIA TR 3 LT 625/695 BL A SL 310, 312, 314 3º ANDAR			
Bairro	Cidade	UF	CEP
SIA	BRASILIA	DF	71.200-030
Situação Cadastral	Data		
ATIVA	12/04/2016		

Este documento foi emitido no dia 12/04/2016 às 10:11:24 na Internet pelo portal Agência@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://www.fazenda.df.gov.br/agencianet/publica/LoginImprimirdif.asp>



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 225-00.948.332/2016
NOME : CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ- CONCEITO ENGENHARIA EPP
ENDEREÇO : SIA TR 3 LT 625/695 BL A SL 310, 312, 314 3º ANDAR
CIDADE : SIA
CPF :
CNPJ : 07.493.130/0001-52
CF/DF : 0746826000102 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 31 de Outubro de 2016.

Brasília, 02 de Agosto de 2016.

Certidão emitida via internet às 11:48:02 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ - CONCEITO ENGENHARIA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.493.130/0001-52

Certidão nº: 68954872/2016

Expedição: 18/07/2016, às 10:37:50

Validade: 13/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ - CONCEITO ENGENHARIA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.493.130/0001-52, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BALANÇO PATRIMONIAL - 2015

Nome : CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ CONCEITO ENGENHARIA EPP
CNPJ : 07.493.130/0001-52
NIRE : 53100917180
Folha : 1

31/12/2015

792.346,51

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

590.651,27

Disponibilidades

36.441,29

Bancos

10.718,86

Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata

25.722,43

Estoques

541.000,45

Mercadorias, Produtos e Insumos

541.000,45

Tributos a Recuperar

13.209,53

INSS a Recuperar

13.209,53

201.695,24

ATIVO NÃO-CIRCULANTE

Investimentos

300,00

Participações Societárias

300,00

Imobilizado

201.395,24

Máquinas, Equipamentos e Ferramentas

45.627,39

Móveis e Utensílios

41.451,52

Veículos

114.316,33

5 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
28 de Julho de 2016
IVALDENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
Selo: TJDFT.20160400373614NYGP
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

EM BRANCO

J

BALANÇO PATRIMONIAL - 2015

5 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
28 de Julho de 2016
IVALDENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20160400373612BKNJ
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

Nome : CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ CONCEITO ENGENHARIA EPP
CNPJ : 07.493.130/0001-52
NIRE : 53100917180
Folha : 2

31/12/2015

792.346,51

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores	2.727,85
Fornecedores	2.727,85
Obrigações Trabalhistas	701,32
Pró-Labore a Pagar	701,32
Obrigações Fiscais	9.462,26
Impostos e Contribuições a Recolher	9.462,26
Obrigações Sociais	244,28
INSS a Recolher	244,28
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	128.377,32
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	128.377,32

449.060,96

PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	449.060,96
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	449.060,96

201.772,52

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	150.000,00
Capital Integralizado	150.000,00
Reservas de Lucros	51.772,52
Reserva de Lucros a Realizar	51.772,52

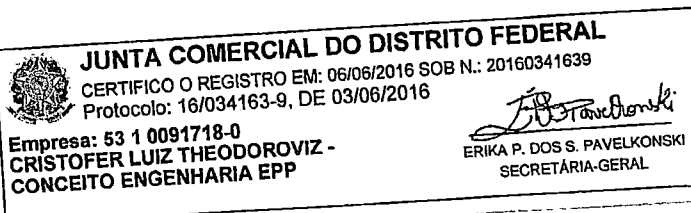
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 792.346,51 (setecentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais, cinquenta e um centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2015

CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ
801 - Empresário - CPF 297.510.551-72

CICERO PEREIRA ARRAIS
CONTADOR - CPF 417.344.163-00 - CRC DF014116/0-7

ARRAIS INTELIGENCIA CONTABIL LTDA



EM BRANCO


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2015


Nome : CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ CONCEITO ENGENHARIA EPP
 CNPJ : 07.493.130/0001-52
 NIRE : 53100917180
 Folha : 3

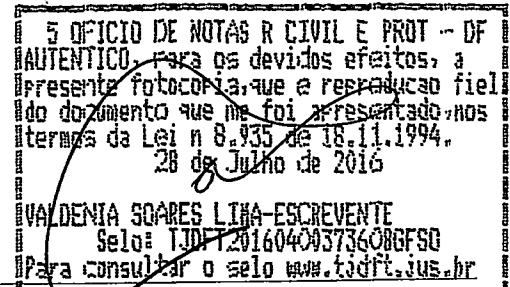
	31/12/2015
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.112.007,22
Receitas de Serviços Prestados	1.112.007,22
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.112.007,22
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(289.087,72)
Custos dos Serviços Prestados	(289.087,72)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	822.919,50
(-) DESPESA OPERACIONAL	(622.363,05)
Despesas Administrativas	(217.429,16)
Despesas Financeiras	(40.902,56)
Outras Despesas Operacionais	(364.031,33)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	200.556,45
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	200.556,45
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	200.556,45
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	200.556,45

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 200.556,45 (duzentos mil, quinhentos e cinquenta e seis reais, quarenta e cinco centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2015


 CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ
 801 - Empresário - CPF 297.510.551-72


 CICERO PEREIRA ARRAIS
 CONTADOR - CPF 417.344.163-00 - CRC DF014116/0-7





EM BRANCO

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2015

Nome : CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ CONCEITO ENGENHARIA EPP
 CNPJ : 07.493.130/0001-52
 NIRE : 53100917180
 Folha : 4

5 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
 AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
 presente fotocopia, que e reproducao fiel
 do documento que me foi apresentado nos
 termos da Lei n 8.933 de 18.11.1994.
 28 de Julho de 2016
 VALDENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
 Selo: TJDFT20160400373603RCXA
 Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

1.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	590.573,99	
1.2 Patrimônio Líquido	201.772,52	= 2,93

Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 292,69 % do capital próprio.

74,53 % 1.1 25,47 % 1.2



2 - Composição de Endividamento

2.1 Passivo Circulante	141.513,03	
2.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	590.573,99	= 0,24

Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 23,96 % das obrigações totais.

19,33 % 2.1 80,67 % 2.2

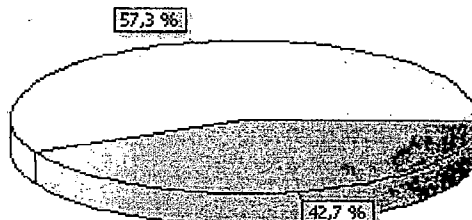


3 - Solvência Geral

3.1 Ativo	792.346,51	
3.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	590.573,99	= 1,34

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 134,17 % do capital de terceiros.

57,3 % 3.1 42,7 % 3.2



[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2015

Nome : CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ CONCEITO ENGENHARIA EPP
 CNPJ : 07.493.130/0001-52
 NIRE : 53100917180
 Folha : 5

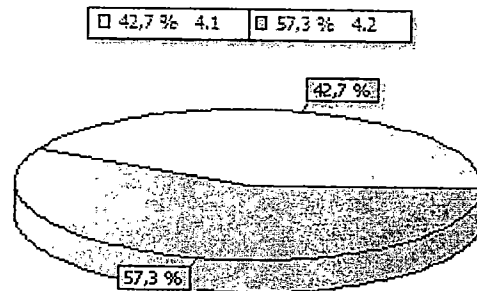
5 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
 AUTENTICO, Para os devidos efeitos, a
 presente escritura que a reprodução fiel
 do documento que me foi apresentado nos
 termos da Lei n 8.937 de 18.11.1994.
 28 de Julho de 2016
 VALDENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
 Selo: TJDFT.20160400373600ATEE
 Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

4 - Participação de Terceiros

4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	590.573,99	
4.2 Ativo	792.346,51	= 0,75

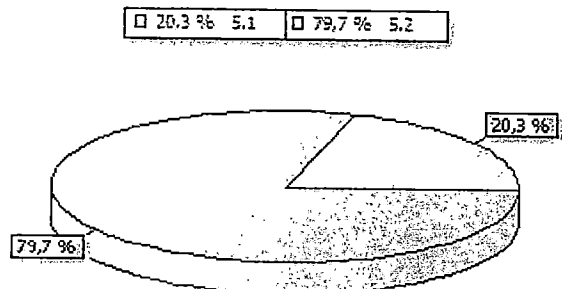
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 74,53 % do investimento total.



5 - Capitalização

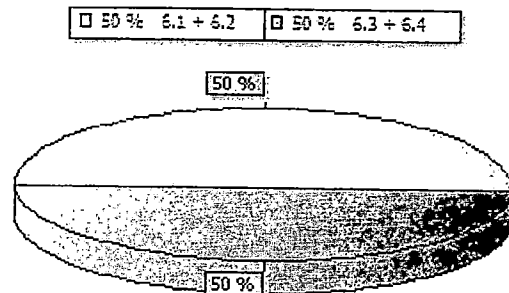
5.1 Patrimônio Líquido	201.772,52	
5.2 Ativo	792.346,51	= 0,25

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 25,47 % do investimento total.



6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante	590.651,27	
6.2 Ativo Realizável a LP	0,00	590.651,27
6.3 (-) Passivo Circulante	141.513,03	
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	449.060,96	590.573,99
6.5 (=) Capital de Giro Próprio	77,28	



[Handwritten signatures and initials]

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2015

Nome : CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ CONCEITO ENGENHARIA EPP
 CNPJ : 07.493.130/0001-52
 NIRE : 53100917180
 Folha : 6

5 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
 AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
 presente fotocópia, que é reprodução fiel
 do documento que me foi apresentado, nos
 termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
 28 de Junho de 2016
 VALDENIA SOARES LIRA-ESCREVENTE
 Selo: TJDFT20160400373597GCP
 Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

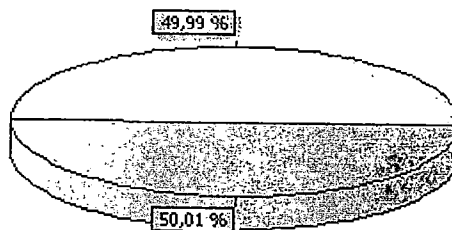
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	201.695,24	
7.2 Patrimônio Líquido	201.772,52	= 1,00

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 99,96 % do capital próprio.

49,99 % 7.1
 50,01 % 7.2



8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	201.695,24	
8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	650.833,48	= 0,31

Interpretação : Quanto menor, melhor. 30,99 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

23,66 % 8.1
 76,34 % 8.2



9 - Imobilização do Investimento Total

9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	201.695,24	
9.2 Ativo	792.346,51	= 0,25

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 25,46 % do investimento total.

20,29 % 9.1
 79,71 % 9.2



EM BRANCO

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2015

Nome : CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ CONCEITO ENGENHARIA EPP
 CNPJ : 07.493.130/0001-52
 NIRE : 53100917180
 Folha : 7

5 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
 AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
 presente fotocópia, que a reprodução fiel
 do documento que me foi apresentado, nos
 termos da Lei n 8.933 de 18.11.1994.
 20 de Julho de 2016
 VALDENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
 Selo: TJDFT20160400373593VSHZ
 Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

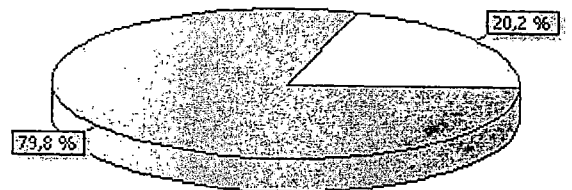
ÍNDICES DE RENTABILIDADE

10 - Rentabilidade do Investimento Total

10.1 Resultado Antes das Provisões	200.556,45	
		= 0,25
10.2 Ativo	792.346,51	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 25,31 % do investimento total.

□ 20,2 % 10.1 □ 79,8 % 10.2

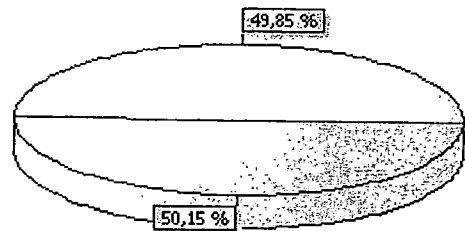


11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1 Resultado Antes das Provisões	200.556,45	
		= 0,99
11.2 Patrimônio Líquido	201.772,52	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 99,40 % do capital próprio.

□ 49,85 % 11.1 □ 50,15 % 11.2

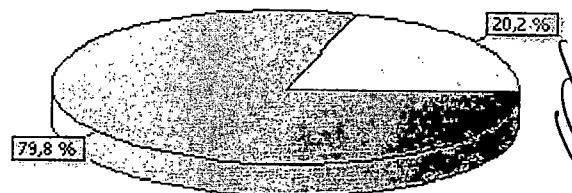


12 - Rentabilidade do Ativo

12.1 Lucro Líquido	200.556,45	
		= 0,25
12.2 Ativo	792.346,51	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 25,31 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.

□ 20,2 % 12.1 □ 79,8 % 12.2



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2015

Nome : CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ CONCEITO ENGENHARIA EPP
 CNPJ : 07.493.130/0001-52
 NIRE : 53100917180
 Folha : 8

5 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
 AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
 presente fotocópia, que é reprodução fiel
 do documento que me foi apresentado, nos
 termos da Lei n 8.933 de 18.11.1994.
 26 de Junho de 2016
 VALDENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
 Selo: TJDFT20160409373588JPUN
 Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

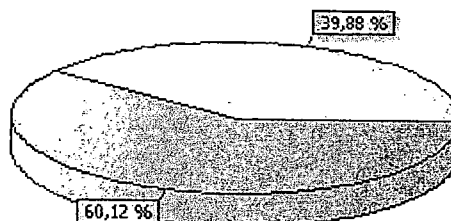
ÍNDICES DE RENTABILIDADE

13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

13.1 Lucro Líquido	200.556,45	
		= 0,66
13.2 Patrimônio Líquido Médio	302.353,68	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 66,33 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.

□ 39,88 % 13.1 □ 60,12 % 13.2

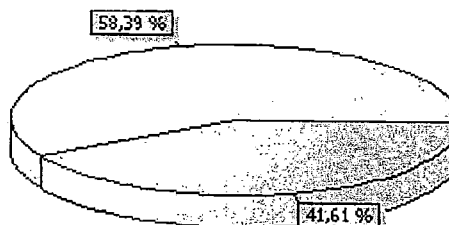


14 - Giro do Ativo

14.1 Vendas Líquidas	1.112.007,22	
		= 1,40
14.2 Ativo	792.346,51	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 1,40 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

□ 58,39 % 14.1 □ 41,61 % 14.2

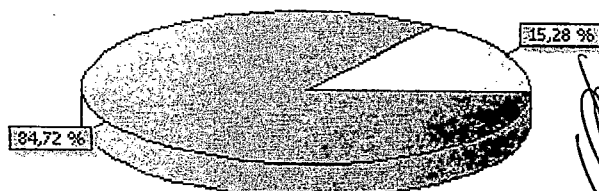


15 - Margem Líquida

15.1 Lucro Líquido	200.556,45	
		= 0,18
15.2 Vendas Líquidas	1.112.007,22	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 18,04 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.

□ 15,28 % 15.1 □ 84,72 % 15.2



(Handwritten signatures and initials)

TO: [Illegible]
FROM: [Illegible]
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text]

EM BRANCO

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2015

Nome : CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ CONCEITO ENGENHARIA EPP
 CNPJ : 07.493.130/0001-52
 NIRE : 53100917180
 Folha : 9

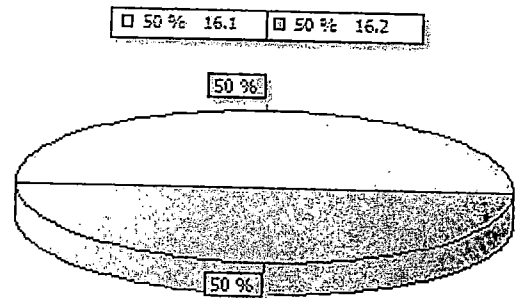
5 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
 AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
 presente fotocópia, que a reprodução fiel
 do documento que me foi apresentado nos
 termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
 28 de Junho de 2016
 VALDENIA SOARES LIMA-ESCREVENTE
 Selo: TJDFT201604003735866XGY
 Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

16 - Liquidez Geral

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	590.651,27	
16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	590.573,99	= 1,00

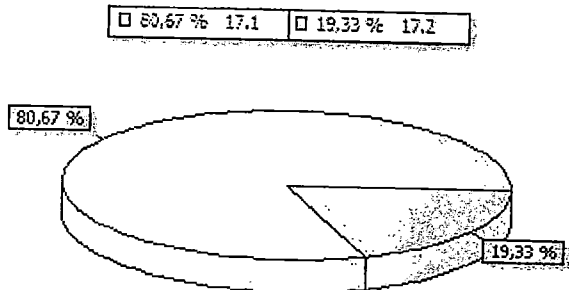
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 1,00 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.



17 - Liquidez Corrente

17.1 Ativo Circulante	590.651,27	
17.2 Passivo Circulante	141.513,03	= 4,17

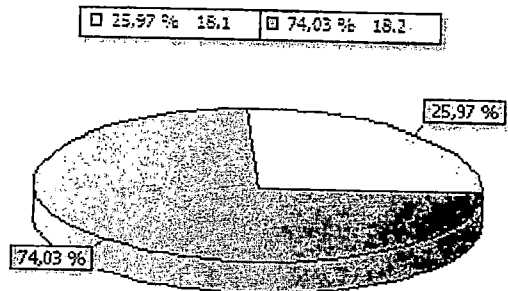
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 4,17 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



18 - Liquidez Seca

18.1 Ativo Circulante - Estoques	49.650,82	
18.2 Passivo Circulante	141.513,03	= 0,35

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 0,35 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



EM BRANCO

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2015

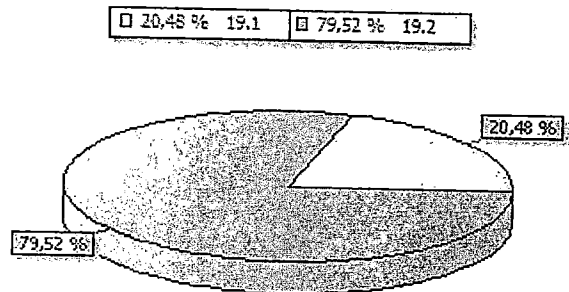
Nome : CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ CONCEITO ENGENHARIA EPP
CNPJ : 07.493.130/0001-52
NIRE : 53100917180
Folha : 10

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades $\frac{36.441,29}{141.513,03} = 0,26$
19.2 Passivo Circulante

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 0,26 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2015

CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ
801 - Empresário - CPF 297.510.551-72

CICERO PEREIRA ARRAYS
CONTADOR - CPF 417.344.163-00 - CRC DF014116/O-7

5 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, Para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994,
28 de Julho de 2016
IVALENIA SOARES LINA-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20160400373581CFZH
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

EM BRANCO

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/08/2016, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ - CONCEITO ENGENHARIA - EPP
07.493.130/0001-52

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/08/2016

Data da última atualização do banco de dados: 03/08/2016

Selo digital de segurança: **2016.CTD.M57J.O1UJ.HBYD.SMJL.H31F**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Distrito Federal - Crea-DF

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 12932/2016-INT

PAG:02

Nome.....: HENRIQUE PIRES DE SENE CAETANO

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira.....: 162143/D-MG

Visada no Crea-DF em: 21/03/2014

Data de início da resp. técnica: 26/03/2014

CPF: 016.502.086-50

Atribuições..:

RES 218/73 ART 08

RES 218/73 ART 09

Nome.....: MARIO THEODOROVIZ

Título(s):

TECNICO EM ELETROMECANICA E TECNICO EM ELETROTECNICA

Carteira.....: 576/TD-DF

Data da Expedição : 16/09/1981

Data de início da resp. técnica: 11/08/2009

CPF: 614.337.568-20

Atribuições..:

RES 262/79 ART 03

DEC 90922/85 ART 03

DEC 90922/85 ART 04

RES 278/83 ART 03 (OBS. ART 04)

DEC 90922/85 ART 04

DEC 90922/85 ART 03

Nome.....: PEDRO PAULO CARNEIRO ISAAC

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 20346/D-DF

Data da Expedição : 06/02/2013

Data de início da resp. técnica: 27/05/2013

CPF: 018.330.761-50

Atribuições..:

RES 218/73 ART 07

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Distrito Federal - Crea-DF

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 12932/2016-INT

PAG:03

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):
9768 - CEB DISTRIBUICAO S.A.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às 10:57:37 hs do dia 26/07/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 071B539457

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Empresas -> Autenticidade de Certidão.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO N. 12499/2016-INT - Válida até: 31/03/2017

Nome: **CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ**
Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO AGRICOLA**
Carteira: **8562/D-DF** Data da Expedição: **05/10/1993**
RNP: **0702490660** CPF: **297.510.551-72**
Instituição de ensino: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA**
Data diplomação: **15/01/1993**
Atribuições:
RES 218/73 ART 07
RES 256/78 ART 01

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às 16:20:08hs do dia 19/07/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **01FBB58808**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na internet, no endereço www.creadf.org.br, item Profissionais -> Consultas -> Consulta Autenticidade.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO N. 13454/2016-INT - Válida até: 31/03/2017

Nome: **PEDRO PAULO CARNEIRO ISAAC**
Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira: **20346/D-DF** Data da Expedição: **06/02/2013**
RNP: **0711666830** CPF: **018.330.761-50**
Instituição de ensino: **UNIVERSIDADE PAULISTA**
Atribuições:
RES 218/73 ART 07

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às 09:33:23hs do dia 04/08/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0341734403

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na internet, no endereço www.creadf.org.br, item Profissionais -> Consultas -> Consulta Autenticidade.

Three handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the document.

3



CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 01

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0472/2009

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 018163/2008 ----- REGISTRADA EM 17/10/2008

OBJETO DO CONTRATO:

AVALIAÇÃO TÉCNICA SOBRE AS EDIFICAÇÕES DE POSTOS E CARTÓRIOS ELEITORAIS EM BRASÍLIA-DF.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 30/03/2009 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO - DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 4.652/2009. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ABAIXO CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

PROFISSIONAL (IS) ANOTADO (S) COMO RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ
Carteira Nº: DF-000000008562/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRICOLA.
Atribuições: RES 218/73 ART 07, RES 256/78 ART 01.
Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

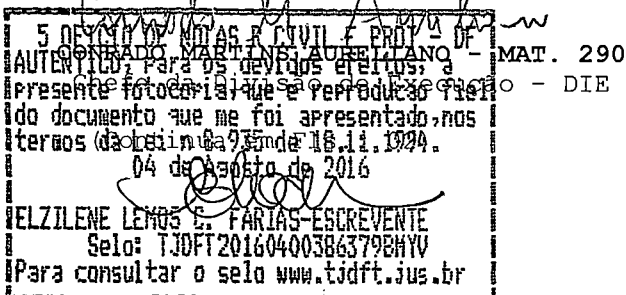
CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL - TRE/DF


PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL - TRE/DF

EMPRESA CONTRATADA: CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ - CONCEITO ENGENHARIA EPP

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: SGON QD 03 LT 160/180 - BRASILIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:




EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

EM BRANCO



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fls.: 02

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0472/2009

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 11/02/2009, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 2 folha(s).

- 1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."
- 2) **ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.**
- 3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.
- 4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 013/2009.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.

Brasília-DF, 01 de Abril de 2009.

DE ACORDO: *Conrado M. Aureliano*
CONRADO MARTINS AURELIANO
Chefe da Divisão de Execução - DIE
Matrícula nº 290

Eduardo Condini
EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo
Matrícula nº 132

(Continua em Fls.: 03)

5 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, nos termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.
04 de Agosto de 2016
Elzilene Lemos Farias
ELZILENE LEMOS FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20160400386381EUF
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)
3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0472/2009

Fls.: 03

VISTO: *M. Kelen Borges Alves*
Eng. Civ. MARCELO TOLLENDAL ALVARENGA
Chefe do Departamento Técnico - DTE
CREA-MG nº 77.792/D

Kelen Borges Alves
Arquiteta e Urbanista
CREA-MG nº 86.194/D

5 OFICIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.
04 de Agosto de 2016
[Assinatura]
ELZILENE LEMOS L. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDFT201604003863830QZD
Para consultar o selo www.tjdft.jus.br

A

[Assinaturas]

EM BRANCO

RECEBIMOS DE V. SA. DE R\$ 100,00
EM 10/10/2011
PAGAMENTO DE R\$ 100,00
DE R\$ 100,00
TOTAL DE R\$ 100,00
BANK OF AMERICA
BRASIL S.A.
BANCA DE PAGAMENTOS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ CONCEITO ENGENHARIA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº.07493130/0001-52, com sede no SIA Trecho 3, Lotes 625/695, Bloco A, Sala 102, Edifício Sia Centro Empresarial, Brasília/DF firmou com este Tribunal, por meio de seu responsável técnico o engenheiro Cristofer Luiz Theodoroviz – CREA-DF 8562/D, o contrato nº. 59/2008, tendo por objeto a realização de avaliação técnica sobre as edificações de Postos e Cartórios Eleitorais, conforme especificação abaixo:

1 - DADOS CONTRATUAIS:

Contrato administrativo: 59/2008

Início dos serviços: 15/09/2008

Término dos serviços: 15/10/2008

Valor contratual: R\$ 18.979,54 (dezoito mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

2 - DESCRIÇÃO DOS LOCAIS E SERVIÇOS EXECUTADOS:

Foram realizadas avaliações técnicas, laudos de problemas estruturais, instalações, com elaboração de relatório, projeto de recuperação estrutural, planilha e caderno de especificações nos seguintes locais:

CARTÓRIOS E POSTOS ELEITORAIS

2ª Zona Eleitoral

PARANOÁ – Quadra 04 conjunto B lote 06 – CEP: 71.570-202
Telefones: (61) 3369-4972, (61) 3369-3444, (61) 3369-3337

5ª Zona Eleitoral

SOBRADINHO – Quadra 07 área reservada nº 01 – CEP: 73.035-070
Telefones: (61) 3387-3802, (61) 3591-7108, (61) 3387-5685

6ª Zona Eleitoral

PLANALTINA – Setor Central Comercial – Quadra 01 lote F – CEP: 73.305-100
Telefones: (61) 3388-5139, (61) 3388-6566, (61) 3388-8266

5 OFÍCIO DE NOTAS R CIVIL E PROT - DF
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a
presente fotocópia, que é reprodução fiel
do documento que me foi apresentado, nos
termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.
04 de Agosto de 2016
ELZILENE LEMUS L. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20160400386386DKUN
consultar o selo www.tjdft.jus.br

“VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 04 72/08 EXPEDIDA EM 01/04/2008”
FL. Nº 04, 05 VISTO: Carvalho
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

EM BRANCO

7ª Zona Eleitoral

BRAZLÂNDIA – AE nº 02 lote A Setor Norte – CEP: 72.705-620
Telefone: (61) 3391-6123, (61) 3391-3951, (61) 3391-1085

9ª Zona Eleitoral

GUARÁ I – QI 07 lote C – CEP: 71.020-006
Telefones: (61) 3568-3270, (61) 3568-3273, (61) 3382-7741

10ª Zona Eleitoral

NÚCLEO BANDEIRANTE – SIBS Quadra 2 AE 01 – Setor de Indústria Bernardo Saião
CEP: 71.736-206
Telefones: (61) 3386-4753, (61) 3386-1990, (61) 3386-1417

11ª Zona Eleitoral

CRUZEIRO NOVO – SHCE/SUL Q. 1409 lote 01 – CEP: 70.658-490
Telefones: (61) 3361-6249, (61) 3361-2436, (61) 3233-0057

13ª Zona Eleitoral

SAMAMBAIA – QR 302 Conjunto 13 lote 11 – Centro Urbano – CEP: 70.300-655
Telefones: 3458-1133, (61) 3458-1144, (61) 3458-1155

21ª Zona Eleitoral

RECANTO DAS EMAS – QR 302 Conjunto 13 lote 11 – Centro Urbano – CEP: 72.600-000
Telefones: (61) 3333-0644, (61) 3333-1520, (61) 3333-1539

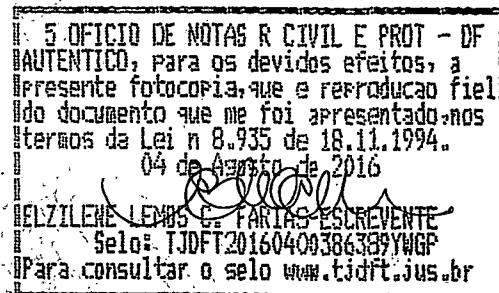
POSTOS ELEITORAIS

Posto Eleitoral de Santa Maria

CL 207 Lotes A3 e A4 – CEP: 72.503-170
Telefone: (61) 3393-8517, (61) 3393-9082, (61) 3393-9804

Posto Eleitoral do Riacho Fundo

QS 16 área especial 14/15
Telefone: (61) 3399-9933, (61) 3399-7186, (61) 3399-5440



Atesto, ainda, que os serviços executados foram satisfatórios, dentro da boa técnica, tendo a empreiteira apresentado boa conduta, não causando nenhum problema de ordem técnica, administrativa ou financeira, cumprindo o cronograma dentro dos prazos, não havendo, até então, nada que desabone seu desempenho.

Brasília, 11 de fevereiro de 2009.

Valdir Ferreira de Moura
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

VALIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO
CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 04720/09 EXPEDIDA EM 04/04/2009
FL. Nº 10 VISTO: Com o
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

Cristóvão Luiz Inedoroiz
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 8562/D
CONCEITO EXPERIÊNCIA

Faint, illegible text, possibly a stamp or header, located in the lower-left quadrant of the page.

EM BRANCO